|  |  |
| --- | --- |
| CHECK LIST para Licenciamento Ambiental de:**atividades industriais – silos, oficinas mecênicas, produção de artefatos de concreto e metálicos, entre outras.** Versão de maio 2020 |  |

## Documentação Mínima para Licenciamento AMBIENTAL - ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE NA SERETARIA DE MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS.

|  |  | LP | LI | LO | LOReg. | Ren. LO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **REQUERIMENTO** solicitando autorização, licença ou renovação da licença | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **FORMULÁRIO** para licenciamento, específico da atividade | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CÓPIA DOS DOCUMENTOS** pessoais da pessoa física (CPF) e/ou documentos da pessoa jurídica (CNPJ), acompanhado do contrato social, caso necessário. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CÓPIA(S) DA(S) LICENÇA(S) ANTERIOR(ES).** |  | [ ]  | [ ]  |  | [ ]  |
|  | **Projeto técnico,** contendo detalhes das plantas de construção com memorial descritivo do empreendimento. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **PROJETO DETALHADO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS,** no caso de existência ou projeção de instalação do mesmo na área da empresa. Caso não exista, apresentar proposta para o tratamento. |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (PGR)**, contendo no mínimo o disposto na Lei n° 12.305/2010 (ELABORADO POR TÉCNICO HABILITADO). (Obs.: No caso da LI o PGR deve ser quanto a destinação dos resíduos gerados na construção, enquanto que na LO será referente aos resíduos gerados pela atividade). |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **LAUDO DE COBERTURA VEGETAL**, caso necessário, contendo, no mínimo:* + Levantamento de toda a cobertura vegetal existente na área;
	+ Relação de espécies vegetais nativas e exóticas (nomes populares e científicos);
	+ Estágios sucessionais das principais formações vegetais. Caracterizar os estágios sucessionais das formações vegetais, segundo a Resolução CONAMA n° 033, de 07 de dezembro de 1994;
	+ DAP (Diâmetro na Altura do Peito) dos exemplares arbóreos;
	+ Levantamento das espécies imunes ao corte e das ameaçadas de extinção;
	+ Informações detalhadas quanto à necessidade ou não de corte de vegetação;
	+ Relatório fotográfico da área do empreendimento, contemplando a vegetação inventariada;
	+ Metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo;
	+ Bibliografia consultada.
 | [ ]  | [ ]  |  | [ ]  |  |
|  | **LAUDO DE FAUNA**, contendo, no mínimo:* + Metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo;
	+ Relação de todas as espécies nativas e exóticas (nomes populares e científicos);
	+ Bibliografia consultada.
 | [ ]  | [ ]  |  | [ ]  |  |
|  | **PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL (PCMA)** (apenas em caso de lançamento de dejetos e efluentes em corpos hídricos ou intervenção em corpos hídricos). |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO,** contendo e demonstrando as estruturas, sistemas de tratamento, áreas de interesse, do sistema de abastecimento de água, entre outras características importantes. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CROQUI DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO NUM RAIO DE 1.000 METROS**, detalhando a existência de outros empreendimentos que possam interferir ou sofrer interferência em relação aos aspectos quali-quantitavos da água, possíveis conflitos de uso, identificando fragmentos de vegetação, recursos hídricos, principais acessos, residências e/ou núcleos populacionais e outras informações pertinentes. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **LAUDO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** elaborado por profissional(is) habilitado(s) (com ART), que demonstre, através de dados coletados em campo e de dados secundários, a existência na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento de Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e outras Áreas de Proteção, dentre as elencadas no Código Florestal Brasileiro e Código Estadual de Meio Ambiente vigentes , na legislação municipal, discriminando ainda eventuais restrições constantes na Certidão de Matrícula da gleba. (QUANDO NECESSÁRIO). | [ ]  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **PLANTA BAIXA DAS ESTRUTURAS EXISTENTES NA ÁREA DO TERRENO,** com identificação das áreas construídas, estação de tratamento de efluentes, áreas de armazenamento e disposição de resíduos, chaminés, tanques de armazenamento de produtos, etc. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL** (se lançar em corpo hídrico ou em rede pluvial ou em caso de atividades que gerem óleo e lancem em solo) |  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO EFLUENTE INDUSTRIAL PRODUZIDO NA ATIVIDADE**, realizado por técnico devidamente habilitado. |  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CERTIDÃO DE ZONEAMENTO ATUALIZADA**, emitida pela Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. | [ ]  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CADASTRO JUNTO AO SIOUT–** através do DRH/SEMA ou Outorga para uso da água ou comprovante da dispensa de outorga emitida pelo DRH/SEMA (SE A ÁGUA ADVIR DE POÇO). |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CÓPIA DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS OU PPCI.** |  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | Comprovantes de água e luz atualizados do empreendimento |  |  |  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CONTRATO COM A EMPRESA DESTINADORA DE RESÍDUOS E/OU CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS** (em caso de produção de resíduos de Classe I ou grandes volumes, conferir ABNT NBR 10.004/2010). |  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **ATESTADO DA CONCESSIONÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** do município, de viabilidade técnica de abastecimento de água para a vazão máxima diária necessária, no caso de captação de água da rede pública (NO CASO DE NECESSITAR VAZÕES GRANDES DE ÁGUA ADVINDA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO). | [ ]  |  |  | [ ]  |  |
|  | **CADASTRO FLORESTAL PARA ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS FLORESTAIS** (SE UTILIZAR LENHA NA ATIVIDADE). |  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CÓPIA DA(S) MATRÍCULA(S) ATUALIZADAS EM 90 DIAS** da propriedade emitida pelo do Registro de Imóveis. Quando o empreendedor não for proprietário, deverá apresentar também comprovante de propriedade, posse ou cessão de uso da área do empreendimento, conforme o caso, e incluindo a autorização de uso da área para o empreendimento em questão. | [ ]  |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **CADASTRO AMBIENTAL RURAL** (CAR) da propriedade – SE LOCALIZADO EM ÁREA RURAL. |  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OU ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA (AFT)** do técnico responsável pelo projeto. Em caso de mais de um RT, anexar também Cópia(s) da(s) ART(s) do(s) técnico(s) responsável(is) por preenchimento do formulário, estudos técnicos - laudos técnicos, projeto, projeto técnico e pela atividade específica do empreendimento. | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |
|  | **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.** | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  | [ ]  |